



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>07/04/22</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>07</u> de <u>04</u> de <u>22</u> <i>V. Silva</i>

LEI Nº 1138/2022
De 07 de abril de 2022

“DENOMINA CENTRO POLIESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA BRANCO, o Centro Poliesportivo Localizado na área central.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 07 de Abril de 2022.

J. Silva
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Registrada e publicada a presente Lei em 07 de abril de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>11/04/2022</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>11/04/2022</u> <i>Mara Marcon</i>

Recebi em 11/04/2022
Protocolo 2233
Pag. 16 v/B

Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo